



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015–2025

Município: Guzolândia/SP

Período de Vigência: 2015–2025

1. Apresentação

O Plano municipal de Educação de Guzolândia, de vigência decenal, foi elaborado no ano de 2015 e instituído por meio da Lei Municipal nº 1.809, de 21 de julho de 2.015 e prorrogado pela Lei nº 2.384, de 26 de maio de 2.026.

O Plano contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações organizados nos eixos: níveis de ensino, modalidade de ensino, magistério da educação básica, gestão e financiamento. Durante a realização da Etapa Municipal da IV Conferência Municipal de Educação de Guzolândia foram apresentadas aos participantes as estratégias traçadas pelo PME no ano de 2.015 para serem cumpridas até 2025.

O presente relatório tem por finalidade apresentar uma síntese do monitoramento e da avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Guzolândia/SP referente ao período de 2015 a 2025, destacando o cumprimento da maior parte das metas e estratégias estabelecidas, bem como os avanços obtidos na política educacional do município.

O acompanhamento sistemático do PME possibilitou a identificação dos resultados alcançados e subsidiará a elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026–2036.

2. Avaliação Geral

Ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação, a rede municipal desenvolveu ações voltadas à ampliação do acesso, à melhoria da qualidade do ensino, à valorização dos profissionais da educação e ao fortalecimento da gestão democrática.

Com base nos indicadores analisados e nas ações implementadas, verifica-se que a maior parte das metas previstas no PME 2015–2025 foi cumprida ou apresentou avanços significativos, especialmente nas áreas de:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

- * Expansão da oferta da educação infantil;
- * Universalização do acesso ao ensino fundamental;
- * Fortalecimento das políticas de inclusão e do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- * Ampliação da oferta da educação em tempo integral;
- * Formação continuada dos profissionais da educação;
- * Aprimoramento dos processos de gestão e planejamento educacional;
- * Monitoramento permanente das metas por meio do Fórum Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação.

3. Principais Avanços

Destacam-se entre os resultados alcançados:

- * Consolidação de políticas públicas voltadas à educação integral, com significativa ampliação das matrículas em jornada ampliada, mesmo com limite de espaço físico nas unidades escolares;
- * Implementação de ações pedagógicas voltadas à melhoria da aprendizagem dos estudantes, com adesão de plataformas e sistemas digitais que complementam o ensino-aprendizagem dos alunos, inclusive aquisição de tecnologias como *notebooks* e *tablets*, disponibilidade de aulas de reforço em contraturno no ensino fundamental anos iniciais, aulas de projetos diversos em contraturno, que fortalecem o desenvolvimento dos alunos da educação infantil, implantação das Disciplinas de Empreendedorismo no ensino fundamental anos iniciais necessidade de promover uma formação integral dos estudantes, desenvolvendo competências e habilidades que contribuam para sua autonomia, criatividade, capacidade de resolução de problemas, planejamento, trabalho em equipe e protagonismo, implantação de Inglês na Educação Infantil visando proporcionar às crianças experiências que ampliem seu repertório cultural, linguístico e comunicativo desde os primeiros anos de vida e aulas de música em parceria com o Projeto Guri justifica-se por sua relevante contribuição para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo competências cognitivas, emocionais, sociais e culturais. A educação musical favorece a criatividade, a sensibilidade artística, a expressão, a concentração, a disciplina e o trabalho colaborativo, enriquecendo o processo de ensino e aprendizagem.
- * Fortalecimento das ações de inclusão escolar e atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial, com a ampliação do atendimento em contraturno;
- * Ampliação da participação da comunidade escolar nas discussões sobre políticas educacionais;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

4. Metas em Processo de Consolidação

Embora a maior parte das metas tenha sido alcançada, algumas demandam continuidade das ações e novos investimentos, especialmente aquelas relacionadas à ampliação de indicadores do ensino superior, formação acadêmica em nível de pós-graduação e outras metas que dependem de políticas intergovernamentais ou de fatores externos à gestão municipal.

5. Considerações Finais

A avaliação do Plano Municipal de Educação 2015–2025 evidencia que o Município de Guzolândia/SP obteve avanços importantes na garantia do direito à educação e na melhoria da qualidade do ensino ofertado à população.

Os resultados alcançados demonstram o compromisso da administração municipal, dos profissionais da educação, dos conselhos e da comunidade escolar com a implementação das políticas educacionais previstas no PME.

As metas ainda não plenamente atingidas servirão de referência para o planejamento das ações do próximo decênio, fortalecendo o compromisso com uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os cidadãos de Guzolândia.

METAS	INDICADORES	% ATINGIDA
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	52%
	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	87%



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	99%
	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	99%
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	99%
	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	99%
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	97%
	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	97%



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.	89%
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	72%
	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental.	64%
	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA) ao final do 3º ano do ensino fundamental	58%
Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	61,9%
	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	75%
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	7,0





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	5,8
	Média do Ideb no ensino médio.	4,5
Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	12,4
	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	11,8
	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	11,2
	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	83%
Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	90,1%



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	9,9
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	Não compete ao município.
Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.	Não compete ao município.
	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013.	Não compete ao município.
	Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2013	Não compete ao município.
Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Taxa bruta de matrículas na graduação	26,56% (oferece transporte gratuito e bolsa de estudos aos universitários)
	Taxa líquida de escolarização na educação superior	20% (oferece transporte gratuito e bolsa de estudos aos universitários)





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.		Não compete ao município.
	Percentual de docentes com doutorado na educação superior.		Não compete ao município.
Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação.	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		Não compete ao município.
	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		Não compete ao município.
Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		100%
	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		100%
	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		98%



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

	Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	98%
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	86%
	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	100%
Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo	82,4%
Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?	Sim.
	O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?	Sim.





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

nacional profissional, definido em lei federal nos termos do inciso VIII do art. 206 da constituição federal.	O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?	Sim.
	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Sim.
Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Qual percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar?	100% (concurso realizado em 2.026)
	Qual o percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)?	100%
	Existem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação) no Município?	Sim.
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por	O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?	Sim.
	Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.	Não é de competência do município.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

cento) do PIB ao final do
decênio.

Guzolândia/SP, 12 de junho de 2.026

Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação

Coordenador do Fórum Municipal de Educação
Keina Poliana Pivarro Dalmolin Pagliarini

Vice-Coordenadora

Silmara Lopes Costa Lucato

Secretária Executiva

Elaine Aparecida Lopes Batista

Fórum Municipal de Educação de Guzolândia/SP

Andrei Duarte de Souza

Nádia Aparecida Leite

Gláucia Roberta Padiar

Alexandra Alves de Oliveira

Glaucineia Ferreira Martins



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

Carla Cristiane Morita Carla Cristiane Morita

Jussara Santarelli _____

Bruna Lopes Batista dos Santos _____

Cristiene da Silva Vieira _____

Lidiane Aparecida Scalossi Lidiane Ap. Scalossi

Josiane Tasca _____

Lyz Lanne Crystina Bertossi Camargo Lyz Lanne C.B. Camargo

Yasmin Aparecida Del Santos Santana _____

